

Edição de Nº 118 de 19/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 110/2025
Pregão: nº 38/2025
Termo de Contrato: nº 39/2026

Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

1- VALDECI ALVES CORDEIRO 95515267672 - 32.503.399/0001-10
jescritoriocontabil@yahoo.com.br - (31) 98308-2058 valor total R\$ 83.353,60 contrato 39/2026

Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.

Assinatura: 19/02/2026.

Barra Longa, 19 de Fevereiro de 2026.

Patrícia Pauline Dornelas - Agente de Contratação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: nº 003/2024
Registro de Preços: nº 001/2024
Contrato: nº 031/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, telão, locação de banheiros químicos, barracas, segurança, brigadista, dentre outras estruturas complementares e toda infraestrutura necessária para a realização de eventos no Município de Barra Longa/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada: RS DE PAULA LTDA – CNPJ 22.635.177/0001-05;

Vigência: 05/02/2026 a 20/03/2026;

Assinatura: 05/02/2026.

Barra Longa, 05 de fevereiro de 2026.

Patrícia Pauline Dornelas - Agente de Contratação



Edição de Nº 118 de 19/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 003/2024

Registro de Preços : nº 001/2024

Termo de Contrato: nº 031/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, telão, locação de banheiros químicos, barracas, segurança, brigadista, dentre outras estruturas complementares e toda infraestrutura necessária para a realização de eventos no Município de Barra Longa/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada: RS DE PAULA LTDA – CNPJ 22.635.177/0001-05;

Valor Global: R\$ R\$ 364.886,10 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

Assinatura: 05/02/2026.

Barra Longa, 05 de fevereiro de 2026.

Patrícia Pauline Dornelas
Agente de Contratação



Edição de Nº 118 de 19/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 052/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

ELSON APARECIDO
DE

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE

OLIVEIRA:06532733

OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.19



Edição de N° 118 de 19/02/2026

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 19 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733
636

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.19
09:40:19 -03'00'



Anexo I

Enfermeiro	Classif.
Ana Maria Almeida Silva	8º

Edição de Nº 118 de 19/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 053/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição de Nº 118 de 19/02/2026

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 19 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273363
6

Assinado de forma digital por
ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.19 13:17:44
-03'00'



Anexo I

Nutricionista	Classif.
Júlia Mariano da Mota Floresta	5º